

Jenoveis
1

164/51

Pirassununga, 19 de Setembro de 1951

Exmo. Sr.
Sebastião Domingues
D.D. Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

Tenho o prazer de encaminhar a V.Excia., para os fins que se fizeram necessários, as incluídas Leis n.ºs. 167, 168, 169, 170, 171 e 172, aprovadas por este Legislativo em sessão ordinária realizada a 18 do corrente.

Honevo a V.Excia., neste ensejo, os meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

(Arthur Vieira de Moraes)
Presidente.

Denova
2

- LEI Nº 170 -

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica denominada "São João" a rua paralela à rua São Paulo, na Vila Operária, partindo da rua Santos Dumont, rumo norte-sul, em direção ao Aeroporto Municipal.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de Setembro de 1951

(Arthur Vieira de Moraes)
Presidente.

Gemari
3



Câmara Municipal de Pizassununga

ESTADO DE SÃO PAULO


OFICIO N.º.....

P A R E C E R

A Comissão de Assistência Social, Obras e Serviços Públicos, estudando o presente projeto de lei nº 25/51, que dá a denominação "São João" a uma via pública sito na Vila Operária, opina pela sua aprovação.

* * * *

Sala das Comissões, 18 de Setembro 1951


(Ido Gemari)
Presidente

(Paulo Soares de Araujo)


(ANthero Boller de Souza)

Gennari
7



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

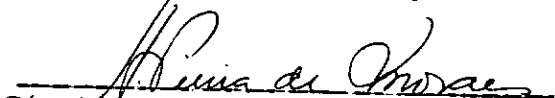
OFICIO N.º 155/51

Pirassununga, 12 de Setembro de 1951

Exmo. Sr. Vereador
Ido Gennari
Presidente da Comissão de Assistência Social
NESTA

Encaminho a V.Excia., para estudos dessa douta Comissão, o incluso projeto de lei nº 25/51, de autoria do Executivo, que denomina de "São João" uma via pública sito na Vila Operária.

Atenciosamente


(Arthur Vieira de Moraes)
Presidente.

Genov
S



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 511/51 PMS

Pirassununga, 20 de agosto de 1951

Senhor Presidente:

Tenho o prazer de encaminhar a V.Excia. o incluso projeto de lei de minha autoria, que dá a denominação "São João" a uma via pública sito na Vila Operária.

Renovo a V.Excia., neste ensejo, os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.

Exmo.Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
PIRASSUNUNGA

Genas
6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI
nº 25/51

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º) - Fica denominada "São João" a rua paralela à Rua São Paulo, na Vila Operária, partindo da Rua Santos Dumont, rumo Norte-Sul, em direção ao Aeroporto Municipal.

Artº 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de Agosto de 1951

Sebastião Domingues
(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

A Comissão de Assistência Social, Obras e Serviços Públicos, para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de Setembro de 1951.

Luís de Moraes
Presidente

Sob. regime de urgência, foi aprovado em 12 dias, com a sessão de projeto, o Sm. Prefeito, para os devidos fins. Sala de Sessões, 18/9/51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

nº

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º) - Fica denominada "São João" a rua paralela à Rua São Paulo, na Vila Operária, partindo da Rua Santos Dumont, rumo Norte-Sul, em direção ao Aeroporto Municipal.

Artº 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de Agosto de 1951


(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

Yemas
8

PROJETO DE LEI

nº

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º) - Fica denominada "São João" a rua paralela à Rua São Paulo, na Vila Operária, partindo da Rua Santos Dumont, rumo Norte-Sul, em direção ao Aeroporto Municipal.

Artº 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de Agosto de 1951

(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS -

Atendendo a pedidos verbais a mim dirigidos por vários moradores da Vila Operária, faço subir a essa Egrégia Câmara o projeto de lei em anexo, que dá a uma das vias projetadas a denominação de Rua São João.

Junto, para melhor esclarecer, um croquí da localização da via projetada, a qual acha-se integrada no perímetro urbano da cidade.

Em vista do exposto, aguardo dos ilustres e prestativos membros dessa Casa Legislativa a necessária aprovação.

Pirassununga, 20 de agosto de 1951



(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS -

Atendendo a pedidos verbais a mim dirigidos por vários moradores da Vila Operária, faço subir a essa Egrégia Câmara o projeto de lei em anexo, que dá a uma das vias projetadas a denominação de Rua São João.

Junto, para melhor esclarecer, um croqui da localização da via projetada, a qual acha-se integrada no perímetro urbano da cidade.

Em vista do exposto, aguardo dos ilustres e prestativos membros dessa Casa Legislativa a necessária aprovação.

Pirassununga, 20 de agosto de 1951



(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS -

Atendendo a pedidos verbais a mim dirigidos por vários moradores da Vila Operária, faço subir a essa Egrégia Câmara o projeto de lei em anexo, que dá a uma das vias projetadas a denominação de Rua São João.

Junto, para melhor esclarecer, um croqui da localização da via projetada, a qual acha-se integrada no perímetro urbano da cidade.

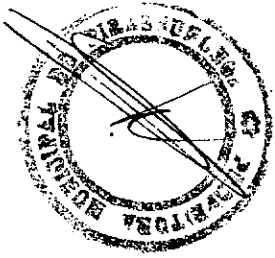
Em vista do exposto, aguardo dos ilustres e prestativos membros dessa Casa Legislativa a necessária aprovação.

Pirassununga, 20 de agosto de 1951

(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.

Genoa
12



M. Antonio Pado

Amigo Campo de H. Agui

Recibido por el Sr. Xxxxxxx

Amigo Sr. Pado

Amigo Sr. Pado

Amigo Sr. Pado

Amigo Sr. Pado